

# Reforma Tributária

pela produção e  
pelo emprego



## Índice

Apresentação .....	4
Proposta Fiesp/Ciesp .....	5
Por que .....	6
O que é preciso fazer .....	6
Influência .....	7
O impacto .....	7
Posição da Fiesp/Ciesp .....	8
O sistema tributário atual .....	8
Diferencial da proposta Fiesp/Ciesp .....	9
Objetivo da proposta .....	9
Características principais .....	10
Importância do novo IVA .....	11
O impacto do IVA .....	11
Função do novo IVV .....	12
A questão da CPMF .....	12
Poder de tributação do Estado .....	13
Impostos estaduais e do DF .....	13
Impostos dos municípios .....	14
Objetivo da proposta da Fiesp/Ciesp .....	14

## Apresentação

### Uma reforma para todos os brasileiros

O Brasil decide nos próximos meses o que pretende ser no futuro. Decide se vai ser mais um país da periferia do mundo ou se participará como nação importante na economia globalizada, ao lado dos países desenvolvidos. Isto depende em grande parte da realização, ainda este ano, da reforma tributária.

Esta é a razão pela qual os industriais de São Paulo uniram-se na defesa de uma proposta de reforma tributária que ajude o Brasil a retomar o caminho do crescimento, com o aumento da produção, a criação de mais empregos e a melhor distribuição de renda.

Nesta publicação procuramos mostrar, de forma direta e simples, porque a reforma tributária é tão urgente para o País e como ela vai mexer na vida de todos os brasileiros.

Leia com atenção e entre nesta luta. Apoie esta causa que é de todos nós

Horacio Lafer Piva  
Presidente da Fiesp/Ciesp  
Agosto/99

## Principais Pontos da Proposta

### Fiesp/Ciesp sobre Reforma Tributária

- Criar o Imposto sobre Valor Adicionado – IVA de base ampla (incluindo ICMS, IPI e ISS), de legislação federal e arrecadação estadual compartilhada, não cumulativo, com alíquotas diferenciadas para grupos homogêneos de produtos e serviços;
- Contribuição não cumulativa para a Seguridade Social, substituindo PIS, COFINS e CSLL, na forma de um adicional ao IVA;
- Com a absorção do ISS pelo IVA, o que o torna compensável, criação do Imposto sobre Vendas a Varejo – IVV de competência municipal, para algumas categorias de operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços;
- Admissibilidade de imposto sobre movimentações financeiras imediata e integralmente compensável com tributos e contribuições federais devidos pelo mesmo contribuinte;
- Manutenção das limitações constitucionais ao poder de tributar, com previsão, além da anualidade, de um prazo mínimo de 180 dias para a entrada em vigor de leis que instituem ou majorem tributos;
- Eliminação da competência tributária residual da União;
- Exigência de lei complementar para qualquer substituição tributária;
- Desoneração das exportações e eliminação de impostos e contribuições cumulativos.

## **Por que fazer uma Reforma Tributária?**

Porque esta é uma necessidade de toda a Nação e uma reivindicação fortíssima dos empresários. O atual sistema tributário, pela sua estrutura, complexidade e burocracia, asfixia a saúde econômica das empresas, criando custos que oneram a sua produção e lhe retiram a competitividade. É preciso um novo sistema, mais simples e mais justo. Com a reforma, será possível estimular a produção e os investimentos para o País voltar a crescer num ambiente de geração de empregos e de justiça social.

## **O que é preciso fazer para atingir esse objetivo?**

É preciso simplificar o recolhimento, reduzir o número de impostos, aumentar o universo de contribuintes, aliviar o peso tributário sobre os setores produtivos e garantir mecanismos de retorno dos impostos para a sociedade, sob a forma de serviços e investimentos públicos.

## **Qual a influência que um novo sistema tributário terá no andamento dos negócios?**

Sem o peso morto de tributos que incidem em cascata e que obrigam as empresas a manter quadros totalmente voltados para atender a burocracia tributária, as empresas poderão voltar-se para sua atividade fim. Com o novo sistema, aumentará a competitividade da empresa brasileira, dentro e fora do País. As empresas terão melhores condições para enfrentar seus concorrentes internacionais dentro de nossas fronteiras, já que seus produtos serão desonerados de custos que não recaem sobre os importados. Terão melhores condições, também, para exportar, ganhando competitividade para enfrentar o mundo globalizado. O Brasil deixará de exportar impostos e passará a vender mais produtos e serviços, aumentando o faturamento de nossas empresas e ganhando fôlego para aliviar o desequilíbrio do balanço de pagamentos.

## **Qual o impacto estratégico da reforma?**

Os recursos que antes eram desviados pelo excesso de tributação serão canalizados para investimentos em tecnologia, marketing, formação profissional etc. Esse é um passo fundamental no momento em que está sendo consolidada a integração internacional via blocos econômicos. As empresas têm que conviver com a concorrência dentro de casa e ainda encarar a competição em blocos como o Mercosul, a União Européia e, a médio prazo, com a ALCA – Associação de Livre Comércio das Américas.

Precisamos de um sistema tributário que nos garanta competitividade e não seja contestado pelos nossos concorrentes internacionais.

### **Qual a posição da Fiesp/Ciesp em relação a esse assunto?**

As entidades da indústria do Estado de São Paulo querem uma taxaço que não puna a produço, pelo contrário, que lhe garanta a competitividade nos mercados interno e externo. É bem vindo o imposto justo, tecnicamente correto, política e socialmente equilibrado. É preciso, também aliviar o consumidor brasileiro, obrigado a pagar imposto injusto nos produtos que compra. Estamos preocupados principalmente com o consumidor de baixa renda, que é onerado com custos desnecessários na aquisição de bens de consumo de primeira necessidade. Um novo sistema tributário, fundado na justiça social e na correço técnica, será decisivo para ampliar o mercado de massa no Brasil.

### **Como é o sistema tributário atual?**

O atual sistema impõe custos administrativos elevados para as empresas e o governo. É composto por impostos em cascata, contribuiçoes sociais que funcionam como impostos, alíquotas elevadas, incentivos e isençoes, o que provoca evasão e sonegaço fiscais.

Nesse ambiente, predominam, além dos impostos cumulativos, contribuiçoes proibitivas sobre a folha de salários, sobreposiço de dois ou mais impostos sobre a mesma base e alíquotas muito elevadas. Parte das exportações e os bens de capital ainda são tri-

butados indiretamente, em flagrante contradiço com o resto do mundo. Essa situaço gera ineficiências econômicas, afeta a competitividade dos produtos nacionais e tem impacto negativos sobre os níveis de produço e emprego.

Por isso é necessário adaptar a tributaço à nova realidade nacional e ao novo padrão econômico internacional imposto pelo processo de globalizaço.

### **Qual é o diferencial da proposta da Fiesp/Ciesp?**

A reforma tributária ideal implicaria uma profunda ruptura com o sistema em vigor. Isso seria muito difícil de realizar a curto prazo, tendo em vista todos os interesses envolvidos. Por isso a Fiesp/Ciesp optou por uma alternativa de mudanço paulatina e continuada, que elimine as distorçoes do atual sistema, adequando-o às necessidades nacionais.

A proposta combina sugestões apresentadas pelos deputados Mussa Demes, Márcio Fortes, Antônio Kandir, Luiz Roberto Ponte, Marcos Cintra e o Ministro Pedro Parente. A idéia é combinar as sugestões mais interessantes de cada uma dessas propostas, do ponto de vista do estímulo à produço e ao emprego.

### **Qual o objetivo da proposta da Fiesp/Ciesp?**

O objetivo é construir um sistema tributário moderno, coerente e racional, que deve propiciar um contexto de previsibilidade e segurança jurídica indispensável não somente ao Estado Democrático de Direito, mas também à atraço e fomento a investimentos de longo prazo e ao desenvolvimento de nossa economia.

## Quais as características principais da proposta da Fiesp/Ciesp?

As sugestões apresentadas pela Fiesp/Ciesp no Congresso foram inspiradas na proposta elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE da USP, que em 1993 recebeu total apoio das entidades da indústria e de outras instituições, especialmente as centrais de sindicatos de trabalhadores. Em síntese, a FIPE propunha:

- Distribuir de forma mais justa a carga tributária, gerando a mesma receita tributária atual com mais racionalidade;
- Ampliar o universo de contribuintes pela redução dos privilégios fiscais;
- Reduzir o número de impostos;
- Minimizar a incidência de impostos durante o processo de produção;
- Eliminar impostos sobre os investimentos e nas exportações;
- Ampliar a participação dos impostos diretos (sobre a renda e a propriedade) reduzindo a dos impostos indiretos (sobre os produtos);
- buscar a simplicidade legislativa e regulatória;
- recuperar a ética nas relações entre os governos e os contribuintes e dos contribuintes entre si.

A Fiesp/Ciesp, por sua vez, luta pela construção de um sistema:

- simples, coerente, estável e transparente;
- que elimine competências residuais para a criação de novos impostos ou contribuições;
- que elimine a adoção de instrumentos como as medidas provisórias para impor ou aumentar tributos;
- que reforce as garantias constitucionais dos direitos dos contribuintes.

Repartição das receitas tributárias, orçamento e finanças públicas são temas não abordados pela proposta. Ela só sugere alteração em aspectos que gerem encargos cumulativos nas contribuições sociais de empregadores e trabalhadores, além do salário-educação e demais encargos incidentes sobre a folha de salários. Esses itens podem ser revistos na reforma da Previdência.

## Entre as mudanças sugeridas, qual a importância do novo IVA – Imposto sobre Valor Adicionado?

O IVA vai reduzir o número de impostos, pois vai substituir os atuais ICMS, o IPI e o ISS. Os dois primeiros já são impostos parciais sobre o valor adicionado e o terceiro é cumulativo. O importante é que o IVA tem base de arrecadação ampla, pois incidirá não só sobre a circulação de mercadorias, mas também a prestação de serviços. Hoje, principalmente devido ao avanço da telemática, é difícil separar o que é mercadoria do que é serviços.

## Qual o impacto que o IVA terá sobre as distorções geradas pelo atual sistema, como a guerra fiscal entre os estados?

O IVA aponta para a simplificação, racionalização e redução de custos administrativos, substituindo 27 legislações estaduais relativas ao ICMS, a legislação do IPI e a do ISS por uma única legislação federal.

Esse é um fator poderoso para a eliminação da guerra fiscal entre os estados.

A arrecadação do novo imposto será feita pelos Estados e Distrito Federal, sendo a receita compartilhada com a União. Graças ao IVA, haverá a uniformização

nacional e seletiva de alíquotas - percentual com que o tributo incide sobre o valor do produto ou serviço.

Outro instrumento contra as distorções é o adicional ao IVA, que é uma contribuição social não cumulativa, incidente sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços. Esse adicional incide nas importações e não nas exportações, substituindo os atuais PIS, Cofins e a CSLL.

É importante destacar que os impostos seletivos embutidos no IVA tem alto poder de arrecadação e são de fácil fiscalização.

### **Qual a função do novo IVV – Imposto sobre Vendas a Varejo?**

Com a absorção do ISS pelo IVA, cria-se o IVV, de competência municipal. Ele incidirá sobre algumas categorias de operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços – aquelas realizadas a não contribuintes do IVA. O IVV incidirá sobre importações e não sobre exportações.

### **Como ficam, no novo sistema, temas polêmicos como a questão da CPMF?**

Embora seja contrária, em princípio, à incidência de contribuição ou imposto sobre movimentações financeiras, a Fiesp/Ciesp admite sua existência, se for necessário, preferivelmente na forma de imposto, que se sujeita a normas mais rígidas. Desde que os valores pagos possam ser imediata e integralmente compensável com tributos e contribuições federais devidos pelo mesmo contribuinte.

Assim, para aqueles que pagam regularmente seus tributos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, um IMF (Imposto sobre Movimentação Financeira) não representará ônus se o que for gasto nele puder ser compensado nos valores devidos em outros tributos federais – como é o caso do imposto de renda, o IVA, as contribuições sociais previdenciárias.

Para aqueles que atuam na informalidade, obviamente o IMF significará tributação efetiva.

### **O novo sistema vai reduzir o poder de tributação do Estado?**

A proposta mantém e reforça as limitações ao poder de tributar. Mantém a regra geral de que os tributos não podem ser cobrados no mesmo exercício financeiro em que houve a publicação da lei. E além dessa anualidade, estabelece um prazo mínimo de 180 dias para a entrada em vigor das novas contribuições, taxas ou impostos. Atualmente, a Constituição Federal determina que as contribuições sociais, para entrar em vigor, devem respeitar um período de 90 dias após a publicação da lei.

A Fiesp/Ciesp propõe a eliminação da competência residual da União para instituir novos impostos e contribuições – a não ser em circunstâncias excepcionais de guerra externa. Além disso, impede a utilização de medidas provisórias para o mesmo fim e exige lei complementar para definir qualquer hipótese de substituição tributária.

## Como ficam os impostos dos estados e do Distrito Federal?

Mantém-se inalterado o IPVA e o imposto sobre transmissão causa mortis e doação de bens e direitos. E elimina-se o atual ICMS.

## Como ficam os impostos dos municípios?

Mantém-se inalterado o IPTU, prevendo-se apenas a fixação de suas alíquotas máximas em lei complementar, e também o imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis. Elimina-se o atual ISS e cria-se o IVV, que incide sobre vendas de mercadorias a varejo e prestação de serviços a não contribuintes do IVA.



Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo  
Av. Paulista 1.313 – Cep 01311-923 - São Paulo - SP  
Central de Atendimento - Tel.: (11) 252.4499, fax: (11) 252.4570  
e-mail: atendimento@fiesp.org.br  
home: www.fiesp.org.br